

**DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA  
COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessora Setorial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia/TO, a Sra. **MARIA RAFAELEN ARRUDA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº1.672.1662ª Via SSP/TO, e Inscrita no CPF nº 086.802.961-04, Residente e Domiciliada na Rua São Paulo, s/nº, centro, Carmolândia-TO.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2025, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

|                |                |
|----------------|----------------|
| Publicado em   | 21 / 03 / 2025 |
| no             | Mural          |
|                | da Prefeitura  |
| Eu             | Rafael         |
| e dou fé.      | Certifico      |
| Carmolândia-TO | 21 / 03 / 2025 |